



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, no cargo de Presidente, **Sr. JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**, consoante às disposições legais da Lei Federal n.o 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para aquisição de equipamentos de climatização no âmbito da Câmara Municipal de Tarumã.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem como objeto a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTUs, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs e 01 (uma) cortina de ar de 180 cm para a Câmara Municipal de Tarumã.

1.1 Descrição Técnica:

Ar condicionado de 60.000 BTU: Ar-Condicionado com capacidade de 60.000BTUS, classificação energética A, serpentina de cobre, voltagem de 220V ou bivolt, tecnologia inverter, piso-teto split, 3 anos de garantia, controle remoto, evaporadora.

Ar condicionado de 12.000 BTU: Ar-Condicionado com capacidade de 12.000BTUS, classificação energética A, serpentina de cobre, voltagem de 220V ou bivolt, tecnologia inverter, piso-teto split, 3 anos de garantia, controle remoto, evaporadora.

Cortina de ar 180cm: Cortina de ar com dimensões de 180cm, com controle remoto, 220V ou bivolt.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a substituição dos atuais equipamentos de climatização que, devido ao uso prolongado, apresentam sinais de desgaste e comprometem a eficiência energética e o conforto ambiental. A aquisição de novos equipamentos é essencial para manter a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores e



do atendimento ao público, bem como para evitar maiores problemas de funcionamento e manutenção.

Preliminarmente como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar desta contratação, no documento estimativa de despesa, a pesquisa de preço no PNCP, Portal Nacional de Contratações Públicas, feita com contratações similares ao objeto deste processo, identificou que o valor desta contratação se enquadra nas características do **artigo 75, inciso II, dispensa de licitação, da Lei 14133/2021**.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição dos equipamentos especificados, a contratação de serviços para sua instalação (Processo administrativo 49/2024) e testes de funcionamento. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada de forma única, seguida da instalação imediata (Processo administrativo 49/2024), incluindo a substituição dos aparelhos antigos e a adequação de infraestrutura necessária.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora dos equipamentos deve:

- Oferecer garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.
- Estar regularizada fiscalmente e atender às exigências legais para contratação com a administração pública.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será dividida nas seguintes etapas:

Contratação da empresa para aquisição dos equipamentos

Entrega dos equipamentos de climatização.

Inspeção dos equipamentos pela Câmara Municipal.



Instalação dos equipamentos, (Processo administrativo 49/2024), conforme especificações técnicas.

Testes de funcionamento e ajustes necessários.

Aceitação final e início do período de garantia.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã, que acompanhará todas as etapas do processo, durante a entrega, assistido pelo responsável pelo Almoxarifado até a instalação e testes de funcionamento, garantindo o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas.

7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão de todas as etapas, mediante a entrega dos equipamentos, instalação, testes de funcionamento e aceitação final pela Câmara Municipal de Tarumã. O pagamento será realizado em uma única parcela, após a verificação e conformidade de todos os serviços prestados.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail compras@taruma.sp.leg.br até a data limite aviso de contratação direta. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Conformidade com as especificações técnicas.

Preço proposto.

Prazo de entrega

Condições de garantia e assistência técnica.



9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação será baseada na média de mercado para contratações similares, encontrada na pesquisa de preço, documento que estará em anexo a este processo, o valor estimado Total para esta contratação é de R\$ 28.287,63.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Embora a contratação não esteja planejada no orçamento para 2024, houve a abertura de crédito suplementar com recursos provenientes da anulação de despesas, onde foi cancelado um projeto de reforma nos banheiros do plenário e parte do valor foi destinado a esta aquisição, garantindo a viabilidade orçamentária para a contratação.

Atenciosamente,

WUILVERSON H. MOSSINI
Diretor Geral Legislativo
Câmara Municipal de Tarumã